



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 020, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 11234/2019 fls. 32 verso;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, nova composição para a **Comissão Permanente de Consolidação da Legislação Tributária**, destinada a realizar a consolidação de todas as legislações tributárias do Município de Valença, composta pelos seguintes servidores:

- Sheila Alves Laureano, matrícula nº. 100.200;
- Edson Pinho de Mattos, matrícula nº. 100.765;
- Christiane Pereira Moreira, matrícula nº. 122.408.

Art. 2º- A consolidação de que trata esta Portaria deverá ser editada em texto único, fazendo constar a vigência das leis, as normas de alterações, normas revogadoras, dentre outras informações necessária para a consolidação da legislação tributária.

Art. 3º- Os membros não farão jus ao recebimento de JETON, nem tampouco, outras vantagens pessoais de qualquer natureza, pela realização dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1439